

## **CÂMARA MUNICIPAL DE CANGUÇU**

## ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL GABINETE DA PRESIDÊNCIA

## **DECRETO LEGISLATIVO Nº193/2015**

CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃO CANGUÇUENSE PARA: JOEL LOPES DA ROSA

**CARLOS RODNEI RIBEIRO JACONDINO,** Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Canguçu, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 24, Inciso IV, da Lei Orgânica do Município, e em conformidade com disposto na Lei Municipal nº 1.862/1998 e suas alterações posteriores;

Faço saber, que a Câmara Municipal aprovou e eu promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º - Fica concedido *TÍTULO DE CIDADÃO CANGUÇUENSE* para: *JOEL LOPES DA ROSA*, por sua destacada atuação nas áreas: religiosas, sociais, filantrópicas e culturais, em favor do desenvolvimento do município de Canguçu/RS.

Art. 2º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua

publicação.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal Canguçu/RS, 26 de maio de 2015.

Carlos Rodnei Ribeiro Jacondino Presidente

Registre-se e Publique-se:

Wendel Dionata Mota Vilela 1º Secretário

Iniciativa: Poder Legislativo Autor: Augusto Cesar da Silva